



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 036/2010

Caxias(MA), 06 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Autoriza a doação de terreno do Patrimônio Público Municipal ao Senhor André do Nascimento Silva".

A doação do referido imóvel visa possibilitar uma vida condigna com os parâmetros mínimos de cidadania a que faz jus um ser humano, conferindo uma finalidade social ao patrimônio público municipal, ainda não afetado por uma destinação específica.

O referido ato administrativo possui ainda como motivações a promoção do desenvolvimento físico da estrutura urbana, a permanência das pessoas em seus locais de residência e a promoção da regularização fundiária das áreas ocupadas de forma ilegal, assegurando-lhes o título de propriedade.

Assim, ao submetermos o Projeto à consideração de Vossas Excelências, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer a necessidade de sua aprovação em face da relevância da matéria.

Atenciosamente,

  
**Humberto Ivar Araújo Coutinho**  
Prefeito Municipal

Recebido em 13/12/2010  
MABanta